

## Proc. Administrativo 12.233/2023

---

**De:** Angela P. - SMDET-AE

**Para:** SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Data:** 04/05/2023 às 14:16:09

**Setores envolvidos:**

GP, SMDET, SMDET-AE, SMEC-CULT

### Termo de Inexigibilidade Programa Cheiro de Galpão

Segue Termo para Assinaturas

—

Atenciosamente,

**Angela Paludo**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_Programa\_Cheiro\_d\_Galpao\_Costelao\_de\_Chao\_13\_05\_2023\_revisado.pdf



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Romeil Lucas Gralak, CNPJ 24.174.413/0001-50, produtora e organizadora do Programa Gauchesco “Cheiro de Galpão” para gravação do Programa show musical a ser apresentado no evento “Atividades Alusivas para dia das mães no pátio do Mercado Municipal”, onde acontecerá costelão de chão no dia 13 de maio de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

O Sudoeste do Paraná foi criado principalmente a partir da migração de Gaúchos para a nossa região. Por isso nossa ligação é extremamente forte com a Cultura e costumes do Rio Grande Do Sul. Essa Ligação de nossa colonização é facilmente constatada através da música e programas onde se pode verificar a predominância da música gaúcha como preferência regional.

Em função desta parte da nossa história vislumbramos a necessidade da realização de eventos desta categoria, como rodas de chimarrão, programas gaúchos e semana Farroupilha, sendo que esta faz parte do Calendário Oficial do Município com apoio previsto em orçamento para a sua realização. A contratação dos shows para o entretenimento e comemoração da data é direcionada para este estilo de música.

Em 2022 foi inaugurado em Francisco Beltrão o Mercado Municipal Antonio Salvati, local que possibilita o encontro de pessoas, um lugar de contato face-a-face que prioriza relações comerciais e troca onde várias culturas se encontram. O mercado é importante elemento integrador, já que a estrutura está no centro da cidade que, por sua vez, é um catalisador urbano e nesse sentido estamos trabalhando na programação cultural e artística que acontece na área externa do Mercado, onde está sendo elaborado um calendário de eventos.

Para tanto está sendo trabalhado o projeto “Costelão de Chão” no espaço aberto do Mercado Municipal, com apresentações tradicionalistas gaúchas e mateada, começando as 09:00hs com término as 16:00hs, sendo uma das atrações a gravação do Programa Cheiro de Galpão, por meio da sua empresa produtora Romeil Lucas Gralak, CNPJ 24.174.413/0001-50, programa que leva para o Brasil e ao mundo a cultura gaúcha em forma de música e entretenimento. Trata-se de um programa altamente animado, com uma proposta de levar alegria e animação para as casas das pessoas, um programa familiar, realizado por grupo reconhecido e admirado pelo grande público, principalmente do Sul do Brasil, como pode ser constatado em material anexado ao presente.

Dada a importância do evento e devido ao grande volume de artistas profissionais ou não que atuam nesse segmento musical, foi utilizado como fator para possibilitar a escolha dos profissionais a se apresentarem, além do estilo gauchesco, o fato de terem certa relevância e reconhecimento nesse segmento. Para possibilitar essa escolha da maneira mais profissional e aberta possível, foi definido como fator de escolha a prioridade para profissional do segmento com programa consolidado, CD's gravados e preferencialmente com produções próprias (cena musical) além de orçamento que coubesse dentro do valor disponibilizado pela Administração Municipal para o evento. Dessa forma conseguiremos realizar um grande evento com a equalização dos recursos disponibilizados orçados para o mesmo.

Para a contratação utilizaremos a modalidade de Inexigibilidade, conforme a **Lei 8666/93, Art 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

### 7 – RECURSO PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por RECURSO LIVRE.

### 8 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O Programa será apresentado e gravado com apresentações dia 13 de maio de 2023.

### 9 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Efetuar a devolução dos recursos recebidos antecipadamente e por motivos de natureza sob o seu controle não poderem fazer a apresentação. A Critério do contratante poderá ser marcada nova apresentação em dia horário a ser definido pelo mesmo;

- Emitir nota fiscal quando solicitado para o recebimento dos valores devidos;

- Estar com as Certidões Negativas de Débito em dia para possibilitar o recebimento do valor devido.

#### DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega do objeto do presente de acordo com o firmado em contrato;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## 10 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Item | Código | Descrição  | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    |        | Contratação de empresa promotora e organizadora do Programa Gauchesco “Cheiro de Galpão”, para gravação do Programa show musical a ser apresentado no evento “Atividades Alusivas para dia das mães no pátio do Mercado Municipal”, onde acontecerá castelão de chão no dia 13 de maio de 2023. O cachê colocado inclui todas as despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabem à contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, local, estrutura, camarim, geradores e painel de LED. | 1          | Serviço | 3.500,00           | 3.500,00        |

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.500,00**

## 11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do município.

## 12 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

## 13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidora Angela Cristina Paludo, Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Serviço e Turismo, CPF nº 809.797.859-87, e-mail angelacpaludo@gmail.com Telefone (46) 3524-6457 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 14 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/05/2023
- Departamento Municipal de Cultura.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Angela Cristina Paludo
- Telefone para Contato: (46) 3524-6457
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 15 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/05/2023

\_\_\_\_\_  
Liliana de Paula Nogueira de Andrade  
Secretária municipal de Indústria, Comércio,  
Serviço e turismo

-----  
Prefeito Municipal  
Cleber Fontana

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 16 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Documentação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC2-DC38-7C0A-009F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIANA PAULA DE ANDRADE (CPF 037.XXX.XXX-30) em 04/05/2023 14:17:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 05/05/2023 13:47:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 09/05/2023 15:00:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BBC2-DC38-7C0A-009F>